

Publicado no “MG” em 20/02/2008

A TITULAR DA
SUPERINTENDÊNCIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E
EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA
SES/MG, nos termos do subitem
6.3.4 e nos termos do subitem 7.4,
Edital N° 08/2008, de 07 de outubro
de 2008, aprovado pela Resolução
SES N° 1592, torna público que não
houve candidato selecionado no
processo de seleção interna para
autoridade sanitária/Médico
Plantonista para a Macrorregião Sul-
Alfnas.